



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.350 - EM 12 DE MAIO DE 1995.

CRIA CARGO EM COMISSÃO VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - o ANEXO V a que se refere o Art. 6º parágrafo único da Lei nº 1.200/91, de 05/08/1991, fica acrescido do seguinte Cargo em Comissão:

ÓRGÃO	GABINETE DO PREFEITO
CARGO	MOTORISTA DO PREFEITO
NÚMERO DE CARGOS	01
SÍMBOLO	CC-5

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Criação do Cargo referi do no Art. 1º, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3111-0307020.2.02. - Pessoal Civil, que conta com a devida disponibilidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM 12 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO LOMANTO JR.

= PREFEITO =



AMARA MUNICIPAL DE JEQUIE
REGISTRADO
1350 190
10 maio 1995
Geane A. Gama Leira